



Of. Gab. 863/2018

Guaíba, 29 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 188/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 578/2018**, apresentado pelo vereador: **Alex Medeiros**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Possibilidade que seja feito novo edital, este retificativo, alterando assim a formula do edital n.º 119/2018 que Trata do critério de sorteio em vagas das creches municipais; Pois, em resposta ao nosso requerimento n.º 034/2018, onde solicita que o sorteio das vagas em creches Municipais reserve uma "cota" das vagas ofertadas para as mães ou pais, que no ano anterior não foram contemplados, este requerimento nos foi respondido pelo ofício n.º 161/2018, tendo como reposta desta Secretária a dificuldade de implantar tal alteração sugerida devido a este edital, de matrícula, n.º 119/2018, já estar publicado.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Este é um assunto muito delicado, que exige todo nosso cuidado e atenção, compreendemos a preocupação do Legislativo em atender a demanda, pois este é o nosso dia a dia.

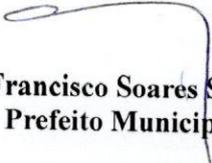
Desde que assumimos Gestão Municipal, estamos passando pelo segundo processo de inscrição e matrículas. Organizamos as inscrições de forma prática, segura e transparente. Os inscritos recebem atualmente, o comprovante numerado de sua inscrição.

Atualmente as regras estão definidas em Decreto, sendo dada toda publicidade, a comunidade já se apropriou e entendemos que mudar a regra estabelecida poderá gerar um desconforto e insegurança.

Para o próximo processo nos colocamos à disposição para construirmos coletivamente o regramento.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr.^a.
Ver.^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

